

 Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº 63/2017**

**«CONCEDE MEDALHA MÉRITO ESPORTISTA PROFESSOR ALCIMAR SARRUF BITTENCOURT A EQUIPE MONSTROS DO FUTEBOL.»**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt a **EQUIPE MONSTROS DO FUTEBOL**, de acordo com a Resolução no. 028/2005, de 17 de outubro de 2005.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de setembro de 2017.**

**Elielson Elias Mendes**  
Presidente

**Autoria: Mário Antônio Barros de Araújo** **Republicado por incorreção**

*Jornal O Macuco. Edição nº 318, 26 de outubro de 2017, página 03.*

 Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº 64/2017**

**«CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH AO SENHOR JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO.»**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprova e em seu nome promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Senhor **JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de outubro de 2017.**

**Elielson Elias Mendes**  
Presidente

**Autoria: Robson Pinto da Silva**

*Jornal O Macuco. Edição nº 318, 26 de outubro de 2017, página 03.*

 Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº 65/2017**

**«CONCEDE MEDALHA MÉRITO ESPORTISTA PROFESSOR ALCIMAR SARRUF BITTENCOURT AO SENHOR FABRÍCIO BERNARDO RIBEIRO DA SILVA.»**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt ao Senhor **FABRÍCIO BERNARDO RIBEIRO DA SILVA**, de acordo com a Resolução no. 028/2005, de 17 de outubro de 2005.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de outubro de 2017.**

**Elielson Elias Mendes**  
Presidente

**Autoria: Robson Pinto da Silva**

*Jornal O Macuco. Edição nº 318, 26 de outubro de 2017, página 03.*

 **Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim

 Bom Jardim

**PORTARIA BOM PREVI Nº. 055/ 2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo nº. 0187/2017, de 19 de outubro de 2017 - BOM PREVI

**R E S O L V E:**

**CESSAR** o benefício de pensão vitalícia da senhora **NILVA DE FÁTIMA GONÇALVES DA ROZA**, beneficiária da Pensão Por Morte do falecido servidor, o Sr. JOSÉ DELFINO GIMENES, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Matrícula 10/0089 SMO, em razão do óbito ocorrido em 12/10/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Bom Jardim/RJ, em 19 de outubro de 2017.**

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 318, 26 de outubro de 2017, página 03.*

## Polícia Militar detém homem e apreende espingardas e munições em Santa Maria Madalena

Um homem de 26 anos foi detido nesta terça-feira (24/10) em Triunfo, distrito de Santa Maria Madalena, com armas e objetos para caça ilegal.

Segundo informações da Polícia Militar (PM), uma equipe chegou ao local após denúncia anônima. Na casa dele, foram encontradas

cinco espingardas, munições e roupas especiais para caça.

O suspeito foi levado para a 156ª Delegacia de Polícia e autuado por porte ilegal de arma de fogo. O homem foi liberado após pagamento de fiança.

Foto/divulgação PM



Armas e munições foram apreendidas em Santa Maria Madalena

## Cordeiro abre inscrições para brigadistas voluntários

Estão abertas as inscrições para brigadistas voluntários em Cordeiro. Os interessados em ajudar no combate a focos de incêndio na cidade devem se inscrever na sala da Defesa Civil, ao lado da Prefeitura, das 9h às 17h, se segunda à sexta-feira.

Os voluntários vão receber treinamentos de combate, uso de equipamento e noções básicas de primeiros socorros. A ideia é que os brigadistas atuem em parceria com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e a ONG Ser da Terra.

## Dois são presos e menina de 13 anos é apreendida com drogas em Nova Friburgo

Uma mulher de 30 anos e um jovem, de 18, foram presos, e uma menina, de 13, foi apreendida nesta segunda-feira (23) no bairro Parque das Flores, em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, suspeitos de tráfico de drogas. Segundo informações da Polícia Militar (PM), a equipe chegou ao local após denúncia de que uma casa era usada como ponto de venda de drogas.

Ainda de acordo com a PM, foram apreendidos 29 papérolas de cocaína, um celular, um gramepeador e grampos. No

momento da abordagem, o jovem de 18 anos tentou fugir, mas foi alcançado ao ser flagrado tentando se desfazer de cinco papérolas.

Os policiais também informaram que a menina de 13 anos, junto com os outros suspeitos, eram responsáveis pela comercialização da droga no bairro. Todos foram levados para a 151ª Delegacia de Polícia. Os adultos responderão por tráfico de drogas e a menor foi apresentada à Vara da Infância e Juventude.

# IBGE abre inscrições de processo seletivo para 1.152 vagas temporárias de recenseador

*Órgão lançou novo edital após falta de candidatos na seleção anterior. É necessário ter nível fundamental e o salário será por produção*

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) abre nesta segunda-feira (23) as inscrições do processo seletivo para 1.152 vagas temporárias para o cargo de recenseador. As oportunidades são para atuar no Censo Agropecuário 2017.

O IBGE não fará um concurso para selecionar os trabalhadores. Isso será feito por meio de um processo seletivo, que é uma continuidade da seleção publicada no edital nº 02/2017. Essa seleção foi criada especificamente visando suprir as vagas nas UF/áreas de trabalho que tiveram candidatos inscritos em número inferior ao de vagas oferecidas, tiveram a listagem de candidatos aprovados esgotadas ou, ainda, não tiveram candidatos inscritos. O quadro completo com as vagas e localidade não tinha sido divulgado até a última atualização desta reportagem.

Veja o edital do processo seletivo no site do IBGE

### CONFIRA AQUI A LISTA COMPLETA DE CONCURSOS E OPORTUNIDADES

Os candidatos devem ter nível fundamental e no mínimo 18 anos. O salário será por produção, calculada por setor censitário, conforme taxa fixada e de conhecimento prévio pelo recenseador, com base nas quantidades de unidades de estabelecimentos

agropecuários recenseados.

A jornada de trabalho recomendável será de, no mínimo, 25 horas semanais, além da participação integral e obrigatória no treinamento.

Do total das oportunidades, 5% serão reservadas para pessoas com deficiência e 20% para negros.

As inscrições estarão abertas de 23 de outubro a 6 de novembro nos postos de inscrição do IBGE conforme lista divulgada no site [www.ibge.gov.br/institucional/trabalhe conosco.html](http://www.ibge.gov.br/institucional/trabalhe conosco.html). Não há cobrança de taxa de inscrição.

A seleção será feita por meio de análise de títulos.

A duração do contrato será de até cinco meses. As renovações e/ou rescisões dos contratos estarão condicionadas ao cronograma da operação e aos resultados da avaliação de desempenho do contratado.

Seleções anteriores

Para o Censo Agropecuário 2017, o IBGE abriu dois editais, um para 1.038 vagas temporárias de níveis médio e superior, e outro para 24,9 mil vagas de níveis fundamental e médio.

Foram oferecidas 18.845 vagas para recenseador. A seleção foi feita por meio de prova objetiva, aplicada em julho deste ano.



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 66/2017

«CONCEDE MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA A PROFESSORA JANAÍNA MARIA MONNERAT AGOSTINHO».

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou e em seu nome promulgou a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA a **PROFESSORA JANAÍNA MARIA MONNERAT AGOSTINHO**, de acordo com a Resolução no. 020/2000.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de outubro de 2017.

**Elielson Elias Mendes**  
Presidente

Autoria: Elielson Elias Mendes

Jornal O Macuco, Edição nº 318, 26 de outubro de 2017, página 04.

ARTIGO 180  
CÓDIGO PENAL  
RECEPTAÇÃO QUALIFICADA

3 a 8 anos de reclusão e multa por comprar, transportar, armazenar, vender ou utilizar produto roubado de qualquer forma em atividade comercial ou industrial.

#NÃOCONPREVIDÊNCIA  
Mercadorias roubadas. Quem compra faz vítimas.

nacoconprevidencia.com



Estado do Rio de Janeiro  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim**

Página 1 de 2

### Resumo dos Balançetes Sintético

01/09/2017 a 30/09/2017

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		665.577,33	665.577,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	594.901,30			SERV. PÚBLICOS BOM PREVI			
RECEITA PATRIMONIAL	14.895,63			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	364.296,77	974.093,70		RESTOS A PAGAR		0,00	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				COTAS FINANCEIRAS			
DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO				CONSIGNAÇÕES			
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM				APLUB	1.234,15		
RENDA FIXA				PENSO ALIMENTÍCIA	1.072,46		
DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS	0,00	0,00	974.093,70	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	26.262,10		
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO				PONTE - IRRF			
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM				CEP - EMPRÉSTIMO	41.049,14		
RENDA VARIÁVEL				SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	2.748,80		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SINDICATO - EMPRÉSTIMO	994,14		
APLUB		1.234,15		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	38.261,00		
PENSO ALIMENTÍCIA		1.161,64		RS CRÉDITO	0,00		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA		26.262,10		RETENÇÃO ISS	1.203,73		
PONTE - IRRF		26.262,10		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	247,66		
CEP - EMPRÉSTIMO		41.049,14		VALE TRANSPORTE	185,46		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		2.748,80		SINSEP - S.A.F.	2.645,00		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		994,14		IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		76,87	
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		38.261,00		INSS		243,44	
RETENÇÃO ISS		25,69		PIS		0,00	
BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS		247,66		CSLL		0,00	
VALE TRANSPORTE		185,46		COPINS		0,00	
SINSEP - S.A.F.		2.645,00		Talox Consignado e Retido de		116.223,95	116.223,95
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		76,87		Empenho			125.425,49
INSS		243,44	115.135,09	Fluxo de Investimentos			963.370,16
Fluxo de Investimentos			771.104,37	TOTAL GERAL DESPESA			907.226,77
TOTAL GERAL DA RECEITA			1.860.333,16	DESPESA PERÍODO ANTERIOR			13.498.104,44
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			12.837.514,87				

Desenvolvido por SAPTUR

### Resumo dos Balançetes Sintético

01/09/2017 a 30/09/2017

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ATÉ PERÍODO			14.697.818,03	DESPESA ATÉ PERÍODO			15.368.701,37
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
Em Caixa	0,00			Saldo em Caixa		0,00	
Em Bancos	956.352,76			Saldo em Bancos		285.499,42	
Outras Responsabilidades	0,00		956.352,76	Outras Responsabilidades		0,00	285.499,42
TOTAL GERAL			15.654.200,79	TOTAL GERAL			15.654.200,79

Jornal O Macuco, Edição nº 318, 26 de outubro de 2017, página 04.